



Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Caicó

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2019

Às 08:00 do dia 23/09/2019, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, reuniram-se o Pregoeiro e respectivos membros da Equipe de Apoio, para recebimento e abertura dos envelopes contendo o credenciamento e as propostas de preços, da licitação na modalidade Pregão nº 076/2019, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Seguro Automotivo para AMAROK placa QGQ – 4A97. O Pregoeiro iniciou a sessão esclarecendo aos presentes como funciona o Pregão e os aspectos legais. Imediatamente o Pregoeiro solicitou aos Srs. representantes das proponentes que se identificassem, munidos de carteira de identidade e/ou procuração para credenciamento.

Participaram deste certame a licitante abaixo relacionada, com seu respectivo representante:

Representante	Empresa
Marcus Túlio Santos Vale	DUNNA'S CONSULTORIA E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA ME

Para cada item cotado, a proposta inicial dos proponentes e seus respectivos lances estão expressos abaixo:

Item: 1 - Prestação de serviços de Seguro Automotivo. Cobertura abrangente para cada veículo: furto, roubo, colisão, incêndio, danos causados a terceiros (tanto corporais como materiais). - Cobertura do casco: 100% da Tabela FIPE. - RCV – Danos Materiais: R\$ 100.000,00. - Danos corporais: R\$ 100.000,00. APP Morte: R\$ 30.000,00. – APP Invalidez permanente: R\$ 30.000,00.;

Unidade de medida: UNIDADE

Quantidade licitada: 1 Valor estimado: R\$ 14.122,71

Propostas apresentadas

Classificada	Licitante	Valor (R\$)	Situação	Data
Sim	DUNNA'S CONSULTORIA E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA ME	3.684,63	Menor preço	23/09/2019

A empresa DUNNA'S CONSULTORIA E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA ME apresentou uma proposta com o valor abaixo do termo de referência, contudo no orçamento de simulação da apólice a empresa informou que a franquia no valor de 3.610,50, sendo que no termo de referência solicitado pela secretaria consta no item 3.2.2 que o valor máximo da franquia não poderá ser superior a R\$ 3.500,00. Outro fato que observamos foi o valor das franquias referentes a lanternas, faróis, retrovisores, vidros e para-brisas, onde cada um dispõe de um valor diferente para franquia, e no termo referência solicitado pela secretaria no item 3.2.7 o valor máximo, não poderá ser superior a R\$ 120,00.



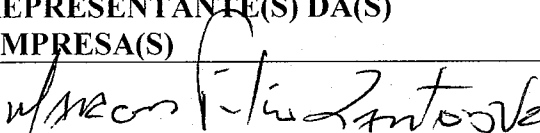
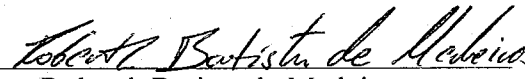
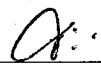
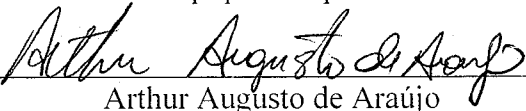
Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Caicó

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2019

Sendo assim esta comissão decidiu SUSPENDER a sessão para encaminhar a licitação para assessoria jurídica em conjunto com a secretaria solicitante para discutir sobre os fatos acima descritos, bem como a informar a requerer o que entenderem de direito.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelo Pregoeiro, Equipe de apoio e representantes presentes. O Pregoeiro declarou encerrados os trabalhos, agradecendo a presença de todos.

Assinaturas

REPRESENTANTE(S) DA(S) EMPRESA(S)	PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO
 Marcus Túlio Santos Vale DUNNA'S CONSULTORIA E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA ME	 Roberth Batista de Medeiros Pregoeiro  João Balbino da Costa Equipe de Apoio  Arthur Augusto de Araújo Equipe de Apoio